



Data de Impressão:
11/02/2019 11:17:40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 252/2019
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0161.0000003/2019-73, datado de 04 de fevereiro de 2019, da lavra da Promotora de Justiça **ANA LEILA COSTA GARCEZ**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, no período de 12/02/2019 a 14/02/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000625/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 11:17:40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	FEVEREIRO/2019
3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju – Dr. Henrique Ribeiro Cardoso.	12, 13 E 14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018, datada de 07/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000625/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010